# PORTARIA Nº: 190/2025

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 001/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata do supramencionado Processo Seletivo que não se apresentou em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foi convocada:

| NOMES DO CANDIDATO | CARGO |
|---|---|
| Sibele Alves dos Santos | Professor Educação Básica - PEB II - História |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 01 de agosto de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG